



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N º 0014/2025

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**.

À diretoria da Associação Municipal de Técnicos em Agente Comunitário de Saúde e Técnicos em Agente de Combate às Endemias de Guajará-Mirim **AMACSE**, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e relevante contribuição para o fortalecimento dos **ACS** e **ACE** do município.

Justificativa

Esta Moção de Aplausos à diretoria da **AMACSE**, entidade fundada em **30 de julho de 2025** e que, desde sua criação, vem desempenhando ativo e fundamental papel na defesa, valorização e representatividade dos Agentes Comunitários de Saúde (**ACS**) e Agentes de Combate às Endemias (**ACE**).

A diretoria da **AMACSE** tem liderado um trabalho sério e comprometido, promovendo o diálogo, fortalecendo direitos, propondo soluções e participando ativamente das discussões junto ao poder público, sempre com o objetivo de garantir melhores condições de trabalho e reconhecimento da categoria.

Graças ao esforço coletivo de sua liderança, a **AMACSE** consolidou-se como referência de união, organização e participação social, contribuindo de maneira significativa para o avanço das políticas públicas de saúde em nosso município.

Assim, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem à atuação da diretoria, representada pelo Presidente **Fernando Veras Ramos**, bem como a todos que compõem a gestão da associação, pelos relevantes serviços prestados ao município de Guajará-Mirim e por sua dedicação à causa dos **ACS** e **ACE**.

Atenciosamente,

24 de novembro de 2025

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 1 SECRETÁRIO**, em 24/11/2025 às 08:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **758377** e o código verificador **98A790C3**.

Docto ID: 758377 v1